



L I D O
Em 19/06/12
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM
Nº 213 /2012 – GAG



Brasília, 15 de junho de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 14.018.700,00 (quatorze milhões, dezoito mil e setecentos reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, de acordo com o §1º do art. 54, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

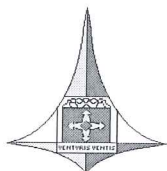
Respeitosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 389 / 2012
Folha Nº 01 Beto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN/DF
END



L I D O
Em, 19/06/12
Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº **PL 989 /2012**

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 14.018.700,00 (quatorze milhões, dezoito mil e setecentos reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 14.018.700,00 (quatorze milhões, dezoito mil e setecentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

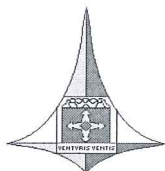
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 989 / 2012

Folha Nº 02 Beto



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 030 /2012 – GAB/SEPLAN

Brasília, 12 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à sua apreciação o anexo Projeto de Lei, que abre, nos termos dos arts. 54, §3º, e 57 da Lei 4.614, de 12 de agosto de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito especial no valor de R\$ 14.018.700,00 (quatorze milhões, dezoito mil e setecentos reais), em favor da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias constantes dos subtítulos listados no anexo I.

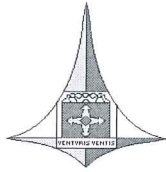
As razões para a proposição legislativa decorrem da necessidade de incluir na programação orçamentária da Casa Civil as atividades “Administração de Pessoal – Casa Civil – Plano Piloto” e “Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – Casa Civil – Distrito Federal”, visando ao pagamento de pessoal, conforme o estabelecido no art. 11 do Decreto nº 35.583, de 16 de março de 2012.

Salienta-se que esta proposta de alteração orçamentária segue por meio de projeto de lei específico, por tratar da abertura de crédito especial destinado a suprir despesas com pessoal, nos moldes exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 54, §3º).

Nos termos do art. 152, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acompanha o projeto de lei a projeção de despesas de pessoal atualizada, bem como o Quadros de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme art. 54, §1º, da LDO/2012.

Vale ressaltar que a proposta de alteração em apreço guarda consonância com o art. 20 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que trata das normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, e com o parágrafo único do art. 152, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 989/2012
Folha Nº 03 Beta



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Em razão disso, a fim de adequar a programação orçamentária da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, é que estamos propondo o presente Projeto de Lei, que esperamos ver acolhido por Vossa Excelência e encaminhado à aprovação da Câmara Legislativa.

Tendo em vista a relevância da matéria, propomos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

LUIZ PAULO BARRETO
Secretário

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 989/2012

Folha Nº 04 Bete

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							423.962
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							423.962
28 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	423.962
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							2.894.738
ATIVIDADES									
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.894.738
04 122	6003 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 4863	1						
				F	1	90	0	100	2.418.910
				F	1	91	0	100	475.828
TOTAL - FISCAL									3.318.700
TOTAL - GERAL									3.318.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 989/2012

Folha Nº 05 Bete

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							10.700.000
ATIVIDADES									
04 122	6009 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							10.700.000
04 122	6009 8502 7019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE JUSTIÇA,DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	10.700.000
TOTAL - FISCAL									10.700.000
TOTAL - GERAL									10.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sator Protocolo Legislativo
 PL Nº 989/2012
 Folha Nº 06 Bete

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09101 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								423.962
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								423.962
28 846	0001 9050 7101	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99							423.962
				F	1	90	0	100		423.962
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								13.594.738
ATIVIDADES										
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								13.594.738
04 122	6003 8502 8804	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CASA CIVIL- PLANO PILOTO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 2200	1							13.118.910
				F	1	90	0	100		13.118.910
				F	1	91	0	100		475.828
TOTAL - FISCAL										14.018.700
TOTAL - GERAL										14.018.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 989 / 2012

Folha Nº 07 Bete

COORDENAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA E ÁREAS SOCIAIS - CAGEP

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO CRÉDITO				VISTO <i>edilson</i>		
NOME: ANITA TIBURTINO NEVES				DATA: 30 / 05 / 2012		
UO - NOME / SIGLA 09.101 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL				PROCESSO : SEM PROCESSO		
<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR	<input type="checkbox"/> SUPERÁVIT FINANCEIRO	<input type="checkbox"/> OP. CRÉDITO		
<input type="checkbox"/> DECRETO	<input type="checkbox"/> ALT. QDD	<input type="checkbox"/> ESPECIAL	<input type="checkbox"/> EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<input type="checkbox"/> REABERTURA		
<input type="checkbox"/> PORTARIA	<input type="checkbox"/> PARECER	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL	<input type="checkbox"/> VETO		
<input type="checkbox"/> DESCONTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É PESSOAL	<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É ATIV. CULTURAL	<input type="checkbox"/> SEM LIMITE 20 %			
<input type="checkbox"/> CONTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É EMENDA	<input type="checkbox"/> LIMITE EDUCAÇÃO / SAÚDE			
<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É OCA	<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É DESEN. CIENT. E TECNOLÓG.	<input checked="" type="checkbox"/> Ñ É PRECAT. SENT.JUD.	<input type="checkbox"/> LIMITE FAP / FAC			
DADOS DO CRÉDITO						
FINALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO AO PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO Nº 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012.						
ORIGEM DOS RECURSOS: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA						
Nº	UO	TIPO	VALOR SOLICITADO	NA	NO	AC
01	9.101	4108	14.018.700,00	12	529	182
ATENDIMENTOS						
Nº	ATO	DATA	DODF	DATA	VALOR ATENDIDO	VALOR DO ATO
OBSERVAÇÕES: PROJETO DE LEI "PESSOAL"						
ANTES DO CRÉDITO:						
APÓS O CRÉDITO:						

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	18/04/2012	71

PROCESSOS:
SEM PROCESSO

INTERESSADOS:	VALOR R\$
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	42.018.700
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	42.018.700
TOTAL R\$	42.018.700

ASSUNTO:
CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

ORIGEM:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO "ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE GOVERNO - PLANO PILOTO" E "RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SECRETARIA DE GOVERNO - DISTRITO FEDERAL", EM FAVOR DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF;

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO PROGRAMA DE TRABALHO "ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - DISTRITO FEDERAL", EM FAVOR DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF.

FINALIDADE DOS RECURSOS:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL: INCLUSÃO, NA PROGRAMAÇÃO DA CASA CIVIL, DOS SUBTÍTULOS "ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - CASA CIVIL - PLANO PILOTO" E "RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CASA CIVIL - DISTRITO FEDERAL", VISANDO AO PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11 DO DECRETO Nº 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 4108 (NÃO)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: SÉRGIO KOKITSU

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

EM ____ / ____ / ____

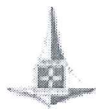
ASSINAURA: _____, MAT. _____

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 989/2012
Folha Nº 09 de 09

COORDENAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA E ÁREAS SOCIAIS - CAGEP

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO CRÉDITO				VISTO					
NOME: ANITA TIBURTINO NEVES				DATA: 18 / 04 / 2012					
UO - NOME / SIGLA 09.101 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL				PROCESSO : SEM PROCESSO					
<input checked="" type="checkbox"/>	PROJETO DE LEI	<input type="checkbox"/>	RESOLUÇÃO	<input type="checkbox"/>	SUPLEMENTAR	<input type="checkbox"/>	SUPERÁVIT FINANCEIRO	<input type="checkbox"/>	OP. CRÉDITO
<input type="checkbox"/>	DECRETO	<input type="checkbox"/>	ALT. QDD	<input type="checkbox"/>	ESPECIAL	<input type="checkbox"/>	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	<input type="checkbox"/>	REABERTURA
<input type="checkbox"/>	PORTARIA	<input type="checkbox"/>	PARECER	<input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>	ANULAÇÃO PARCIAL E TOTAL	<input type="checkbox"/>	VETO
<input type="checkbox"/>	DESCONTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É PESSOAL	<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É ATIV. CULTURAL	<input type="checkbox"/>	SEM LIMITE 20 %	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	CONTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É EMENDA	<input type="checkbox"/>	LIMITE EDUCAÇÃO / SAÚDE	<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É OCA	<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É DESEN. CIENT. E TECNOLÓG.	<input checked="" type="checkbox"/>	Ñ É PRECAT. SENT.JUD.	<input type="checkbox"/>	LIMITE FAP / FAC	<input type="checkbox"/>	
DADOS DO CRÉDITO									
FINALIDADE: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO AO PAGAMENTO DE PESSOAL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO Nº 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012.									
ORIGEM DOS RECURSOS: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DE GOVERNO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									
Nº	UO	TIPO	VALOR SOLICITADO	NA	NO	AC			
01	9.101	4108	42.018.700,00	126	354	71			
			41.324.123		529				
			14.018.700						
ATENDIMENTOS									
Nº	ATO	DATA	DODF	DATA	VALOR ATENDIDO	VALOR DO ATO			
OBSERVAÇÕES: PROJETO DE LEI "PESSOAL" URGENTE!!!									
ANTES DO CRÉDITO:									
APÓS O CRÉDITO:									

CASA CIVIL
OK 24/4



Data Emissão: 28/03/2012 Número Documento: 2012NA00006
 Unidade Orçamentária: 09101 - CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL
 Alteração de Crédito: 2 - Especial Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
 Tipo de Crédito: 4108 Número Processo: 999.001.637/2012
 UO e NA Relacionada: Situação NA: 6 - Selecionada
 Usuário: Lançado em: 18/04/2012 às 11:16:33 por: ANITA TIBURTINO NEVES

*PL. e. avul
 nº: 354
 NA 66
 11/01*

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319009	0	100000000	10.000.000,00	
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319011	0	100000000	20.000.000,00	
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319012	0	100000000	1.079.883,00	
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319013	0	100000000	10.000.000,00	
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319016	0	100000000	39.027,00	
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	319113	0	100000000	475.828,00	
S 003928	1	28	846	0001	9050	7101	319094	0	100000000	500,00	
S 003928	1	28	846	0001	9050	7101	319096	0	100000000	423.462,00	

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0261	2200
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003907	1	04	122	6003	8502	8804	0000	0
S 003928	1	28	846	0001	9050	7101	0000	0
S 003928	1	28	846	0001	9050	7101	0000	0

*42018,70000
 NO 529*

Justificativa

Descrição da Situação Atual: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Conseq. do não Atendimento: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Descrição Detalhada: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Resultado Esperado: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Reflexo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Demonstrativo do Cálculo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Setor Protocolo Legislativo
 PL Nº 989 / 2012
 Folha Nº 11 Beto



Data Emissão: 28/03/2012 Número Documento: 2012NA00051
 Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDE
 Alteração de Crédito: 2 - Especial Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
 Tipo de Crédito: 4108 Número Processo: 999.001.635/2012
 UO e NA Relacionada: Situação NA: 6 - Selecionada
 Usuário: Lançado em: 18/04/2012 às 11:16:33 por: ANITA TIBURTINO NEVES

PL. Civil
 No: 354
 NA 66

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319009	0		100000000	10.000.000,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319011	0		100000000	9.300.000,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319012	0		100000000	1.079.883,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319013	0		100000000	10.000.000,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319016	0		100000000	39.027,00
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	319113	0		100000000	475.828,00
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	319094	0		100000000	500,00
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	319096	0		100000000	423.462,00

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0261	4863
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0261	4863
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0000	0
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0000	0
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0000	0
C 001383	1	04	122	6003	8502	0062	0000	0
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	0000	0
C 001715	1	28	846	0001	9050	0040	0000	0

31.318.700,00

Justificativa

Descrição da Situação Atual: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Conseq. do não Atendimento: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Descrição Detalhada: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Resultado Esperado: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Reflexo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Demonstrativo do Cálculo: REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA A CASA CIVIL, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 11, DO DECRETO 33.583, DE 16 DE MARÇO DE 2012



Data Emissão: 17/04/2012 Número Documento: 2012NA00018
 Unidade Orçamentária: 44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
 Alteração de Crédito: 2 - Especial Instrumento Legal: 1 - Projeto de Lei
 Tipo de Crédito: 4108 Número Processo: 999.001.638/2012
 UO e NA Relacionada: Situação NA: 6 - Selecionada
 Usuário: Lançado em: 18/04/2012 às 11:16:33 por: ANITA TIBURTINO NEVES

*Pl. Civil
 No: 354*

Detalhamento

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Natureza	Id	Uso	Fonte	Valor
C 000591	1	04	122	6009	8502	7019	319011	0		10000000	10.700.000,00

Metas

S/C Ref.	Esfera	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Subtítulo	Produto	Quantidade
C 000591	1	04	122	6009	8502	7019	0000	0

Justificativa

Descrição da Situação Atual: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL - CASA CIVIL
 Conseq. do não Atendimento: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL - CASA CIVIL
 Descrição Detalhada: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL - CASA CIVIL
 Resultado Esperado: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL - CASA CIVIL
 Reflexo: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL - CASA CIVIL
 Demonstrativo do Cálculo: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL - CASA CIVIL

Demonstrativo da Receita

Natureza Receita: 0
 Fonte de Recurso: 0
 Legislação Básica

Fato Gerador

Memória de Cálculo

Evolução da Receita	Valor	Arrecadação Mensal - Realizada				Var. Mensal (%)
		Mês	Mensal	Acumulado		
Balanco (Último):	0,00	Janeiro	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro:	0,00	Fevereiro	0,00	0,00	0,00	
Lei Orç. Vigente:	0,00	Março	0,00	0,00	0,00	
1ª Reestimativa:	0,00	Abril	0,00	0,00	0,00	
Excesso:	0,00	Maior	0,00	0,00	0,00	
2ª Reestimativa:	0,00	Junho	0,00	0,00	0,00	
Excesso:	0,00	Julho	0,00	0,00	0,00	
3ª Reestimativa:	0,00	Agosto	0,00	0,00	0,00	
Excesso:	0,00	Setembro	0,00	0,00	0,00	
		Outubro	0,00	0,00	0,00	
		Novembro	0,00	0,00	0,00	
		Dezembro	0,00	0,00	0,00	

Parecer

Parecer:

Técnico:

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 989/2012

Folha Nº 13 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, observado o regime de tramitação, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 20/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 989 / 2012

Folha Nº 14 de 14